



LEI Nº 3.954/13 DE 31/10/2013

**AUTORIZA CONCESSÃO DE AUXÍLIO
FINANCEIRO À ENTIDADE QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Nelson Cruz, Prefeito Municipal de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas no Art. 100, inciso V da Lei Orgânica e na forma da lei,

**FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTA MUNICÍPIO QUE A
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro ao Centro de Tradições Gaúchas “Tio Duda”, inscrito no CNPJ sob nº 02.636.479/0001-82, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a realização do 12º Rodeio Nacional de Laço Comprido.

Art. 2º. As despesas indicadas no artigo 1º serão satisfeitas através das seguintes rubricas orçamentárias.

ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
UNIDADE: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PROJ./ATIV.: 2.000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito Municipal
ELEM. DE DESPESA: 3-3.3.50.00.00.00.00.0.1.0000.000000
VALOR: R\$ 5.000,00

Art. 3º. A entidade beneficiada deverá realizar a prestação de contas conforme o disposto na Instrução Normativa nº 003/SCI/2010, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, 31 de outubro de 2013.


Nelson Cruz
Prefeito Municipal